

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, RESOLVE:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e conforme consta do Processo Administrativo Nº 004/2016, o procedimento licitatório na modalidade Carta-Convite Nº 004/2016, Edital Nº 021/2016, do tipo menor valor global por lote, destinado a contratação de empresas especializadas para confecção e fornecimento de uniformes para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas **1. CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, CNPJ Nº 94.987.930/0001-24 (lotes 01 e 04) e **2. ATLANTICO BRINDES LTDA - ME**, CNPJ Nº 17.768.533/0001-10 (lote 02, 03 e 05), as quais apresentaram as propostas mais vantajosas, nos valores de R\$ R\$ 12.271,80 (doze mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos) para o lote 01 (um); R\$ 16.399,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais) para o lote 02 (dois); R\$ 15.910,29 (quinze mil novecentos e dez reais e vinte e nove centavos) para o lote 03 (três); R\$ 24.500,40 (vinte e quatro mil quinhentos reais e quarenta centavos) para o lote 04 (quatro); e R\$ 2.597,20 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para o lote 05 (cinco).

Canoas, 09 de maio de 2016.

Mauro Otávio Guedes da Silva
Diretor Presidente FMSC